

PROCEDIMENTO 120/2024:

Auditoria do Planejamento e da
Utilização dos Recursos Orçamentários
para a Política Pública de Saneamento

Dener Alves de Souza
(TCETO)

● 11 fevereiro
2025

**SEMINÁRIO DE AUDITORIA
EM SANEAMENTO BÁSICO**

TCEPB
João Pessoa - PB



■ Objetivos

- Verificar a conformidade do Plano de Saneamento Básico (PSB) e sua orientação para a alocação dos recursos orçamentários necessários à política pública setorial.

■ Justificativas

- O PSB é o instrumento obrigatório para a política de saneamento básico.
- Este é responsável pelos objetivos e metas ao atingimento da universalização do acesso dos serviços de saneamento básico.

■ Procedimento de Auditoria

- Solicitação de acesso aos documentos relacionados ao planejamento (Plano Municipal, Intermunicipal, Regional ou Estadual), analisando:
 - Existência de atos formais quanto à elaboração e aprovação;
 - Atendimento aos requisitos do art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007;
 - Compatibilidade com os planos de bacias e outros planos setoriais;
 - Incorporação na legislação orçamentária (PPA, LDO e LOA);
 - Compatibilidade dos planos de investimentos com o PSB;
 - Demonstração da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;
 - Revisão periódica, em prazo não superior a 10 (dez) anos;
 - Avaliação quanto ao cumprimento do plano pelos prestadores.

■ Possíveis Achados de Auditoria

- Inexistência ou deficiência do PSB;
- Inexistência de ato formal que aprova o PSB;
- Incompatibilidade do PSB com outros planos setoriais;
- Desacordo do plano municipal em relação ao regionalizado;
- Inobservância do PSB no PPA, LDO e LOA;
- Ausência no PSB de demonstração da sustentabilidade econômico-financeira;
- Ausência de ampla e integral divulgação das propostas e estudo que fundamentaram o PSB;
- Constatação de PSB sem revisão por mais de 10 (dez) anos;
- Inobservância da avaliação e incorporação dos apontamentos formalizados pela entidade reguladora, quanto ao cumprimento dos PSB.

■ Documentos para a Instrução

- Ato de instituição do plano de saneamento básico;
- Atas de audiências públicas;
- Comprovação de ampla divulgação (minuta e estudos); e
- Planos de saneamento básico.

■ Normas Técnicas Relacionadas

- PROC-IBR-SAN – 111/2025 – Auditoria na prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico.
 - **Importante:** A relação apresentada não é exaustiva.

OBRIGADO!

Contato:

Dener Alves de Souza - TCETO

deneras@tceto.tc.br

● 11 fevereiro
2025

**SEMINÁRIO DE AUDITORIA
EM SANEAMENTO BÁSICO**

**TCEPB
João Pessoa - PB**

